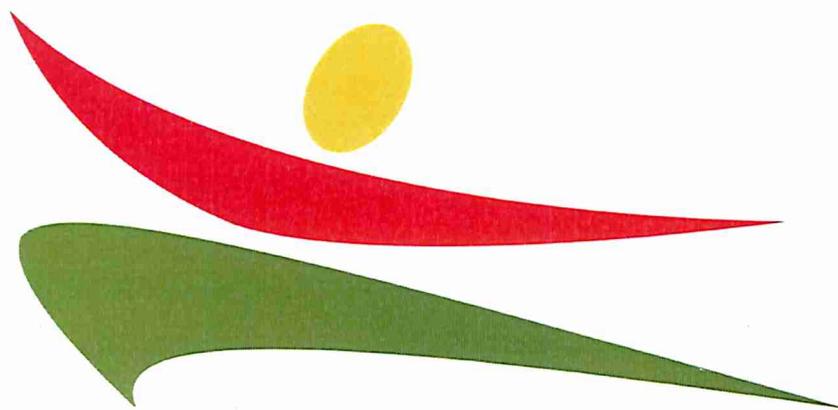


RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS

2024



**FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE
ARTES MARCIAIS CHINESAS**



Conteúdo

I.	Introdução	4
II.	Direção	6
III.	Relatório desportivo	7
IV.	Relatório de filiações	8
V.	Situação económico-financeira	10
i.	Quadro descritivo	10
ii.	Proposta para aplicação de resultados	10
iii.	Demonstrações Financeiras do Período 2024.....	11
a.	Balanço em 31/12/2024.....	11
b.	Demonstração dos Resultados por Naturezas	12
c.	Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais no Período 2023	13
d.	Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais no Período 2024	14
e.	Demonstração dos Fluxos de Caixa	15
VI.	ANEXOS.....	15
i.	Anexo às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2024.....	16
1.	Identificação da Entidade	16
2.	Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras	16
3.	Principais Políticas Contabilísticas	16
3.1	Bases de Apresentação	16
3.2	Políticas de Reconhecimento e Mensuração	18
4.	Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:	23
5.	Ativos Fixos Tangíveis	23
6.	Ativos Intangíveis	24
7.	Loações	24
8.	Custos de Empréstimos Obtidos	24
9.	Inventários	25

10.	Rédito	25
11.	Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes.....	25
12.	Subsídios/apoios do Governo e entidades públicas.....	26
13.	Efeitos de alterações em taxas de câmbio.....	26
14.	Imposto sobre o Rendimento.....	26
15.	Empregados	26
16.	Divulgações exigidas por outros diplomas legais	27
17.	Outras Informações	27
17.1	Investimentos Financeiros	27
17.2	Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros	27
17.3	Outras contas a receber	27
17.4	Diferimentos	27
17.5	Outros Ativos Financeiros	28
17.6	Caixa e Depósitos Bancários.....	28
17.7	Fundos Patrimoniais	28
17.8	Fornecedores	28
17.9	Estado e Outros Entes Públicos.....	28
17.10	Outras Contas a Pagar	29
17.11	Outros Passivos Financeiros.....	29
17.12	Subsídios, doações e legados à exploração	29
17.13	Fornecimentos e serviços externos.....	29
17.14	Outros rendimentos e ganhos.....	29
17.15	Outros gastos e perdas	30
17.16	Resultados Financeiros	Erro! Marcador não definido.
17.17	Acontecimentos após data de Balanço.....	30



I. Introdução

Apresentamos aqui o primeiro Relatório e Contas do mandato iniciado com o ato eleitoral e tomada de posse concretizados, no ano de 2024.

Durante o tempo que mediou a eleição de 2023 e 2024, e tal como havíamos prometido foi nosso apanágio a promessa de que todos nós iríamos encetar o nosso melhor pelo futuro da FPAMC. O primeiro objetivo a concretizar foi dar sempre cumprimento às atividades aprovadas em Assembleia Geral. Em 2023, em cerca de 1 mês organizamos e reajustamos as equipas de trabalho para os Órgãos Sociais. Em 2024 fizemos os ajustes necessários para que tudo corresse pelo melhor. De salientar a reestruturação do Conselho de Arbitragem que teve de começar praticamente de novo e se reinventou, de modo a não falhar com as competições para os nossos atletas, que são também o nosso bem mais precioso. No momento atual encontra-se constituído um grupo de trabalho para criar, organizar e implementar a carreira de árbitros, que tanta falta faz atualmente, pois a qualidade das modalidades praticadas pelas associadas da FPAMC assim o exigem.

Tal como tem vindo a ser o nosso fio condutor e comprometimento de quem em nós confia e tendo sempre como pano de fundo os nossos associados, não inviabilizamos nenhuma prova desportiva que tivesse sido planeada e com compromissos assumidos pelos nossos associados na sua organização. Os esforços para a concretização dos objetivos não foram só desta direção e do conselho de arbitragem, foi de todos os que acreditaram em nós; Associações, Dirigentes, Treinadores, Atletas, Familiares e demais apoiantes da Artes Marciais Chinesas. Acreditaram e acreditam que é possível ainda mudar algo na Federação, Mentalidades? Todos, somos poucos para ajudar esta Federação!

Cumprimos um segundo objetivo e que foi o de auscultar as nossas associações, dando voz ativa sobre o que pensavam em relação à Federação e perceber as suas preocupações, ideias e como poderão colaborar com a mesma, através de uma estreita relação no desenvolvimento das Artes Marciais Chinesas (AMC).

Pela primeira vez na história da FPAMC, tivemos uma atleta apurada para **IWUF 3RD – Taulo World Cup – Wushu, obtendo** o 4.º lugar. De salientar que para esta competição, só se qualificam as oito melhores pontuações obtidas nos Campeonatos Mundiais de Wushu.

Dos 9 atletas de a inscritos no Registo de Agentes Desportivos de Alto Rendimento, durante o ano de 2023, só 2 atletas é que conseguiram renovar esse estatuto, temos que reconhecer o esforço, a



dedicação e do empenho destes praticantes. Salientar que não é fácil manter o estatuto de atleta de Alto Rendimento. É necessário um trabalho contínuo e sério! Esperamos que sirvam de motivação futura para todos os outros atletas e que possamos continuar a contar com a parte formativa dos nossos associados.

Investimento contínuo no conhecimento da arbitragem, com a organização de formação, com professores universitários no âmbito da ética e realização de outras formações em contexto prático com mestres e árbitros que conhecem as práticas e as regras de perto.

Realizamos cerca de 90% das atividades que se encontram no plano de atividades do ano de 2024. Não podemos deixar de salientar que ainda não conseguimos atingir um objetivo perseguido por esta equipa da Direção desde que iniciou o seu trabalho. A falta de reestruturação dos referenciais de formação e de compromissos assumidos com o IPDJ, levou-nos a tomar medidas sérias. Encontramo-nos a realizar um trabalho que deveria ter sido executado ao longo de 5 anos. Estamos a fazer o nosso melhor para resolver este assunto, de extrema importância, até porque, sem uma carreira de treinadores ativa e dinâmica a modalidade não evolui!

Foi constituído um grupo que se encontra a trabalhar os referenciais das diversas modalidades. Foram realizadas diversas reuniões entre os elementos e também entre estes elementos e o IPDJ, no sentido de se reestruturarem esses mesmos referenciais, o que não tem sido muito fácil pois as artes marciais têm características muito próprias e diferenciadoras de todas as outras atividades desportivas praticadas no ocidente.

Este grupo é constituído pelos atuais elementos da Direção, pelo Diogo S'Antana e pela Ana Rita Rego.

TODOS, somos poucos para ajudar a nossa FEDERAÇÃO!



II. Direção

Factos Relevantes do exercício 2024

A atividade desenvolvida pela FPAMC no exercício de 2024 foi orientada e executada em consonância com o Plano de Atividades aprovado em Assembleia Geral.

No seguimento da relação com o IPDJ – Instituto Português do Desporto e da Juventude, conseguiu-se a aprovação do contrato-programa, tendo sido executado conforme os acordos mútuos estabelecidos.

A FPAMC consolidou a sua capacidade normal de fazer face às despesas regulares, não se encontrando quaisquer débitos à Segurança Social e à Autoridade Tributária.

Salientamos também que a FPAMC reúne agora melhores condições de investimento no desenvolvimento desportivo nacional e internacional, contudo este crescimento de meios financeiros são, maioritariamente, obtidos através da sua massa associativa. Este facto, merece alguma reflexão nos próximos exercícios, de modo a melhorar o alargamento das fontes de financiamento da FPAMC.

Na época de 2024, ao todo, filiaram-se 22 associações, contabilizando 643 praticantes. Traduz-se num crescimento de 14,2 % de agentes desportivos relativamente ao ano anterior. Contamos com o apoio dos nossos associados, para poder duplicar estes números!

Por fim, e não menos importante, pois levou a que esta Direção tivesse um trabalho acrescido, mas que conseguiu ultrapassar: no ano de 2024 a FPAMC teve 4 administrativos. Portanto o trabalho administrativo foi, durante o ano de 2024, assegurado na sua maioria pelos elementos da Direção.

Neste momento esse cargo encontra-se ocupado pelo Laurentino, que tem vindo a adaptar-se ao que é necessário executar a nível administrativo.



III. Relatório desportivo

Neste ano desportivo poderemos considerar que fizemos cerca de uma dezena de **treinos e formação das Seleções Nacionais**, cujo o objetivo é:

- ter uma equipa bem preparada na prática das AMC, prontos para serem integrados numa seleção;
- Alargar conhecimento, apoiar os atletas de alto rendimento para a conquista de títulos internacionais com a finalidade da renovação do estatuto alcançado e entusiasmar os restantes atletas a chegar ao respetivo estatuto de alto rendimento;
- Serem atletas/referência em representação do país.
- Existe a preocupação em que os treinos da seleção nacional também o sejam numa vertente de formação dos nossos atletas, desenvolvida através das nossas associações e clubes.

Organizamos os vários **Campeonatos Nacionais** das diversas modalidades, Sanda, Qingda, Wushu Moderno, Kung Fu Tradicional, Tui Shou, Shuai Jiao.

- incentivar à posterior participação em diversas competições, que sejam de caráter internacional;

Incluímos o primeiro **Campeonato Nacional de Iniciados** – Tradicional e de Wushu Moderno, vocacionados para os atletas que ainda não tenham participado em nenhum campeonato com a finalidade de:

- proporcionar uma competição com outros competidores com o mesmo grau de experiência;

Referentes as **participações internacionais**, destacamos as seguintes:

- **Campeonato Europeu de Wushu / Kung Fu**, na SUÉCIA (Estocolmo), com a obtenção de um título de Campeão Europeu de Sanda **Rodrigo Alheira**. Mais 13 medalhas nas modalidades de Taolu e Sanda, assim conseguimos manter a performance dos últimos anos dentro do contexto europeu.
- **Campeonato Europeu de Health Qigong**, na ÁUSTRIA, com a obtenção de dois títulos de Campeã Europeu em dois vetores de competição **Ana Rita Rego**.
- **IWUF 3RD – Taolu World Cup – Wushu**, Yokohama, JAPÃO, pela primeira vez na história da FPAMC, tivemos uma atleta apurada para está competição, obtendo o 4.º lugar. De salientar que para está competição, só se qualificam as oito melhores pontuações obtidas nos Campeonatos Mundiais de Wushu.
- **IWUF 9º – Campeonato do Mundo de Juniores – Wushu - Bandar Seri Begawan, BRUNEI” CHINA**, tivemos a participação de dois atletas que participaram em Taolu e Sanda.

Encerramos o ano com a notícia da qualificação da atleta **Silvia Cruz** para os Campeonatos “**The World Games**” a realizar na China em 2025.



IV. Relatório de filiações

Na época de 2024, ao todo, filiaram-se 22 associações, contabilizando 643 praticantes. Traduz-se num crescimento de 14,2 % de agentes desportivos relativamente ao ano anterior.

CARACTERIZAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES FILIADAS NO ANO 2024:

ASSOCIAÇÃO	Número de Praticantes
Academia de Kung-Fu da Póvoa de Varzim	11
Associação Borges Sanda Valença	55
Associação de Artes Marciais Chinesas	30
Associação de Artes Marciais Chinesas She-Si	117
Associação de Artes Marciais Yang Portugal	62
Associação de Choy Lee Fat do Porto	21
Associação de Kung Fu do Minho	19
Associação de Kung-Fu To'a Flor de Lótus	14
Associação de Taiji e Qigong de Lisboa	19
Associação Desportiva de Wushu Jing-She	70
Associação Desportiva e Cultural Xiao Long	30
Associação Desportiva Wulin	14
Associação Hung Sing Gwoon Minho	26
Associação Juvenil GZero Wushu	29
Associação Portuguesa de Kung Fu Xuan Wu	12
Associação Portuguesa de Shaolin - Shaolin Si	21
Associação Shaolin Kung Fu CENAP de Aveiro	24
Clube Shenlong - Martial Arts	28
Clube de Kung Fu Hong Long	18
Clube Propaganda para a Natação (CPN)	17
ACDR Ribeira de Pena	25
Associação Folha de Bambu	14

NÚMERO DE PRATICANTES DESPORTIVOS POR DISTRITO NO ANO 2024

Distritos	Até	Até	Juniores	Juniores	Seniores	Seniores	Veteranos	Veteranos	Total
	Juniores M	Juniores F	M	F	M	F	M	F	
Aveiro	9	7	7	2	5	10	12	14	66
Braga	28	10	10	12	10	8	3	2	83
Leiria	8	0	6	2	7	2	2	0	27
Lisboa	7	3	10	7	17	11	34	17	106
Porto	15	10	21	15	45	41	58	53	258
Viana do Castelo	13	7	14	9	22	4	7	2	78
Vila Real	18	1	3	0	1	0	1	1	25
Soma	98	38	71	47	107	76	117	89	643

V. Situação económico-financeira

i. Quadro descritivo

Rubrica	2024	2023
Ativo	26 838,03	17 386,38
Passivo	10 843,62	11 893,35
Fundos Patrimoniais	15 994,41	5 493,03
Gastos	91 388,25	76 094,83
Rendimentos	101 889,63	85 162,43
Resultado Líquido do Exercício	10 501,38	9 067,60

Moeda: euros.

ii. Proposta para aplicação de resultados

A Direção propõe que o resultado líquido positivo do período, no valor de 10.501,38€ (dez mil quinhentos e um euros e trinta e oito Cêntimos), seja aplicado na seguinte forma: em Reservas Legais 525,07€ (quinhentos e vinte e cinco euros e sete cêntimos) e em Resultados Transitados 9.976,31 (nove mil novecentos e setenta e seis euros e trinta e um cêntimos).

iii. Demonstrações Financeiras do Período 2024

a. Balanço em 31/12/2024

Rubricas	NOTAS	DATAS	
		31/12/2024	31/12/2023
Activo			
Activo não corrente			
Activos fixos tangíveis	5	120,02	156,02
		120,02	156,02
Activo Corrente			
Inventários	9		
Créditos a receber		663,00	231,00
Diferimentos		0,00	22,76
Outros ativos correntes	17.3	3 533,00	1 029,00
Caixa e depósitos bancários	17.6	22 522,01	15 947,60
		26 718,01	17 230,36
Total do activo		26 838,03	17 386,38
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Fundos	17.7	6 749,74	6.749,74
Resultados transitados	17.7	-1 756,71	-10 824,31
Excedentes de revalorização	17.7	500,00	500,00
		5.493,03	-3 574,57
Resultado Líquido do Período	17.7	10 501,38	9 067,60
Total dos fundos patrimoniais		15 994,41	5 493,03
Passivo			
Passivo não corrente			
		0,00	0,00
Passivo corrente			
Fornecedores	17.8	5 809,30	6 249,30
Estado e outros entes públicos	17.9	70,00	506,15
Outras contas a pagar	17.10	4 964,32	5 137,90
		10 843,62	11 893,35
Total do passivo		10 843,62	11 893,35
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		26 838,03	17 386,38

Porto, 31 de março de 2025

O Contabilista Certificado nº 82081

Sónia Dias Monteiro

Pela Direção

Presidente: Jorge Teixeira

Rua António Pinto Machado, nº 60, 4100-068 Porto

NIF: 502 871 091

Porto, 31 de março de 2025

b. Demonstração dos Resultados por Naturezas

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Moeda: euros

Rendimentos e Gastos	NOTAS	PERÍODOS	
		2024	2022
Vendas e serviços prestados	10	58 245,50	51 333,43
Subsídios, doações e legados à exploração	17.12	25 984,00	29 260,00
Variação nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas			
Fornecimentos e serviços externos	17.13	-85 696,96	-54 724,27
Gastos com o pessoal	15	-3 506,94	-14 644,58
Provisões (aumentos/reduções)			
Outros rendimentos	17.14	18 419,00	4 569,00
Outros gastos	17.15	-2 907,22	-5 359,12
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		10 537,38	10 434,46
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5	-36,00	-1 365,59
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		10 501,38	9 068,86
Juros e rendimentos similares obtidos			
Juros e gastos similares suportados	17.16	0,00	-1,26
Resultado antes de impostos		10 501,38	9 067,60
Imposto sobre o rendimento do período	14		
Resultado líquido do período	17.7	10 501,38	9 067,60

Porto, 31 de março de 2025

O Contabilista Certificado nº 82081

Sónia Dias Monteiro

Pela Direção:

Presidente: Jorge Teixeira

c. Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais no Período 2023

Descrição	Notas	Fundos Patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade-mãe					Total	Total Fundos Patrimoniais
		Fundos	Resultados transitados	Excedentes de revalorização	Resultado líquido do período			
6 POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2023	17.7	6.749,74	-21 145,27	500,00	10 320,96	-3 574,57	-3 574,57	
ALTERAÇÕES NO PERÍODO								
Primeira adoção de novo referencial contabilístico								
Alterações de políticas contabilísticas								
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais			10 320,96		10 320,96			
7			10 320,96		10 320,96			
8 RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO					9 067,60			
9=7+8 RESULTADO INTEGRAL								
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO								
Outras operações								
10 POSIÇÃO NO FIM DO ANO 2023		6.749,74	-10 824,31	500,00	9 067,60	5 493,03	5 493,03	

Porto, 31 de março de 2025

O Contabilista Certificado nº 82081

Sónia Dias Monteiro

Pela Direção:

Presidente: Jorge Teixeira

d. Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais no Período 2024

Descrição	Notas	Fundos Patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade-mãe					Total	Total Fundos Patrimoniais
		Fundos	Resultados transitados	Excedentes de revalorização	Resultado líquido do período	Total		
6	17.7	6.749,74	-10.824,31	500,00	9.067,60	5.493,03	5.493,03	
ALTERAÇÕES NO PERÍODO								
Primeira adoção de novo referencial contabilístico								
Alterações de políticas contabilísticas								
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais			9.067,60		9.067,60			
7			9.067,60		9.067,60			
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	8				10.501,38	10.501,38	10.501,38	
RESULTADO INTEGRAL	9=7+8							
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO								
Outras operações	10							
POSIÇÃO NO FIM DO ANO 2023	6+7+8+10	6.749,74	-1.756,71	500,00	10.501,38	15.994,41	15.994,41	

Porto, 31 de março de 2025

O Contabilista Certificado nº 82081

Sónia Dias Monteiro

Sónia Dias Monteiro

Pela Direção:

Presidente: Jorge Teixeira

Jorge Teixeira

Rua António Pinto Machado, nº 60, 4100-068 Porto

NIF: 502.871.091

Porto, 31 de março de 2025

e. Demonstração dos Fluxos de Caixa

Período findo em 31 de Dezembro de 2024

Rubricas	NOTAS	2024	2023
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS			
Recebimentos de clientes e utentes	+	95 642,50	51 777,59
Pagamentos a fornecedores	-	63 820,64	54 017,72
Pagamentos ao pessoal	-	6 794,23	15 027,88
Fluxo gerado pelas operações		25 027,63	-17 268,01
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento			
Outros recebimentos/pagamentos relativos à actividade operacional	-	-18 453,22	25 834,14
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		6 574,41	8 566,13
FLUXO DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Pagamentos respeitantes a:			
Investimentos Financeiros			
Activos Fixos Tangíveis			
Activos Intangíveis			
Outros activos			
Recebimentos provenientes de:			
Investimentos Financeiros			
Activos Fixos Tangíveis			
Activos Intangíveis			
Outros activos			
Subsídios para investimentos			
Juros e rendimentos similares			
Dividendos			
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)		0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos			
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio			
Cobertura de prejuizos			
Doações			
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos			
Juros e gastos similares			1,26
Dividendos			
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio			
Outras operações de financiamento			
Fluxos das actividades de financiamento (3)		0,00	-1,26
Variação de caixa e seus equivalentes (4)=(1)+(2)+(3)		6 574,41	8 564,87
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período	17.6	15 947,60	7 382,73
Caixa e seus equivalentes no fim do período	17.6	22 522,01	15 947,60
		0,00	0,00

Porto, 31 de março de 2025

O Contabilista Certificado n° 82081
Sónia Dias Monteiro

Sónia Dias Monteiro

Pela Direção:

Presidente: Jorge Teixeira

Jorge Teixeira

VI. ANEXOS

i. Anexo às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2024

1. Identificação da Entidade

1.1 Federação Portuguesa de Artes Marciais Chinesas

Pessoa coletiva de Utilidade Pública Desportiva

NIF: 502 871 091

1.2 Sede: Rua António Pinto, 60

4100-439 Porto

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2024 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade e do acréscimo, tendo como principal base de mensuração o custo histórico das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) homologada pelo Despacho n.º 262/2015-XIX, de 16 de julho de 2015, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009 de 13 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho. No anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Sector Não Lucrativos é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015 de 24 de julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015 de 23 de julho;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 8259/2015 de 29 de julho; e
- Normas Interpretativas (NI).

Não se verificaram, no decorrer do período a que respeitam as demonstrações financeiras, quaisquer casos excecionais que implicassem a derrogação de qualquer disposição prevista na NCRF-ESNL. As demonstrações financeiras são comparáveis em todos os aspetos com as do período anterior.

3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1 Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

Continuidade

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

Regime do Acréscimo (periodização económica)

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas “*Outras contas a receber - Devedores e credores por acréscimos*” (Nota 17.4) e “*Diferimentos*” (Nota 17.5)

Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

Materialidade e Agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levados a efeito de

maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

3. 2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

Ativos Fixos Tangíveis

Os “*Ativos Fixos Tangíveis*” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam susceptíveis de permitir atividades presentes e futuras adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Equipamento básico	8-16
Equipamento administrativo	8-16
Outros Ativos fixos tangíveis	8-16

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “*Outros rendimentos operacionais*” ou “*Outros gastos operacionais*”.

Inventários

Os “*Inventários*” estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a

concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

Os Inventários que a Entidade detém, mas que se destinam a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados não estão diretamente relacionados com a capacidade de para ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos “Instrumentos Financeiros” com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - Alterações no risco segurado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
 - Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

Os Instrumentos Financeiros utilizados pela entidade estão reportados em:

Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores /associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Cientes e outras contas a Receber

Os “Clientes” e as “Outras contas a receber” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “Perdas por Imparidade” são registadas na sequência de eventos ocorridos que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente).

Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros

estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como ativos não Correntes.

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE)

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras contas a pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

Fundos Patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.
- Resultado líquido do exercício.

Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma

obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo de recursos que incorporem contributos para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras da entidade. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

Os “*Empréstimo Obtidos*” encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os “*Encargos Financeiros*” são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica “*Juros e gastos similares suportados*”.

Os “*Encargos Financeiros*” de “*Empréstimos Obtidos*” relacionados com a aquisição, construção ou produção de “*Investimentos*” são capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo. A capitalização destes encargos só inicia quando começam a ser incorridos dispêndios com o ativo e prolongam-se enquanto estiverem em curso as atividades indispensáveis à preparação do ativo para o seu uso ou venda. A capitalização cessa quando todas as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso ou venda estejam concluídas. Há suspensão da capitalização durante períodos extensos em que o desenvolvimento das atividades acima referidas seja interrompido. Rendimentos que advenham dos empréstimos obtidos antecipadamente relacionados com um investimento específico são deduzidos aos encargos financeiros elegíveis para capitalização.

Loações

Os contratos de locações (*leasing*) são classificados como:

- Loações financeiras quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob o qual o contrato é realizado; ou
- Loações operacionais quando não ocorram as circunstâncias das locações financeiras.

De referir que as locações estão classificadas de acordo com a característica qualitativa da “*Substância sobre a forma*”, isto é, a substância económica sobre a forma do contrato.

SP
A

Os Ativos Fixos Tangíveis que se encontram na Entidade por via de contratos de locação financeira são contabilizados pelo método financeiro, sendo o seu reconhecimento e depreciações conforme se encontra referido no ponto 3.2.1. das Políticas Contabilísticas.

Os juros decorrentes deste contrato são reconhecidos como gastos do respetivo período, respeitando sempre o pressuposto subjacente do Regime do Acréscimo. Por sua vez os custos diretos iniciais são acrescidos ao valor do ativo (por exemplo: custos de negociação e de garantia).

Não havendo certeza razoável que se obtenha a propriedade, no final do prazo de locação, o ativo é depreciado durante o prazo da locação ou a sua vida útil, o que for mais curto.

Tratando-se de uma locação operacional as rendas são reconhecidas como gasto do período na rubrica de "Fornecimentos e Serviços Externos".

Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) "As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;
- b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;
- c) As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente."

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

"A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) *Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;*
- b) *Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor-geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;*
- c) *Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas."*

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5. Ativos Fixos Tangíveis

Bens do domínio público

A Entidade não usufrui de "Ativos Fixos Tangíveis" do domínio público.

Bens do património histórico, artístico e cultural

A Entidade não usufrui de "Bens do património, histórico, artístico e cultural".

Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2023 e de 2024, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

31 de dezembro de 2023						
Ativos Fixos Tangíveis	Saldo em 01-Jan-2023	Aquisições/dotações	Abates	Transf	Revalor	Saldo em 31-12-2023
Custo						
Terrenos e Recursos naturais						
Edifícios e outras construções						
Equipamento básico	39.827,27					39.827,26
Equipamento de Transporte						
Equipamento Administrativo	9.701,76					9.701,76
Outros Ativos Fixos Tangíveis	1.051,22					1.051,22
TOTAL	50.582,24					50.580,24
Depreciações acumuladas						
Terrenos e Recursos naturais						-
Edifícios e outras construções						-
Equipamento básico	38.305,80	1.365,44				39.671,24
Equipamento de Transporte						
Equipamento Administrativo	9.701,60	0,16				9.701,76
Outros Ativos Fixos Tangíveis	1.051,22					1.051,22
TOTAL	49.058,62	1.365,59				50.424,22
Ativo Fixo Tangível - Valor Líquido	1.523,62					156,02

31 de dezembro de 2024						
Ativos Fixos Tangíveis	Saldo em 01-Jan-2024	Aquisições/dotações	Abates	Transf	Revalor	Saldo em 31-12-2024
Custo						
Terrenos e Recursos naturais						
Edifícios e outras construções						
Equipamento básico	39.827,26					39.827,26
Equipamento de Transporte						
Equipamento Administrativo	9.701,76					9.701,76
Outros Ativos Fixos Tangíveis	1.051,22					1.051,22
TOTAL	50.580,24	0,00				50.580,24
Depreciações acumuladas						
Terrenos e Recursos naturais						-
Edifícios e outras construções						-
Equipamento básico	39.671,24	36,00				39.707,24
Equipamento de Transporte						
Equipamento Administrativo	9.701,76					9.701,76
Outros Ativos Fixos Tangíveis	1.051,22					1.051,22
TOTAL	50.424,22	36,00				50.460,22
Ativo Fixo Tangível - Valor Líquido	156,02					120,02

Propriedades de Investimento

A Entidade não usufrui de "Propriedades de Investimento".

6. Ativos Intangíveis

Bens do domínio público

A Entidade não usufrui de "Ativos Intangíveis" do domínio público.

Outros Ativos Intangíveis

A Entidade não usufrui de "Outros Ativos Intangíveis".

7. Locações

A Entidade não detém ativos adquiridos com recurso à locação financeira.

8. Custos de Empréstimos Obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são usualmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

O saldo da rubrica "Financiamentos obtidos" é nulo.

9. Inventários

Em 1 de Janeiro e 31 de dezembro de 2024 e de 2023 a rubrica "Inventários" apresentava os seguintes valores:

Descrição	2024	2023
Saldo Inicial		
Compras		
Reclassif.		
CMVC		
Saldo Final	0,00	0,00

10. Rédito

Para os períodos de 2024 e 2023 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

	2024	2023
Inscrição na Federação	15 625,50	10 913,02
Cota de treinador		180,00
Seguro	6 021,00	4.586,25
Patrocínio	30 209,00	26.153,93
Formação	1 060,00	3.016,23
Provas/Campeonatos	5 300,00	6 339,00
Emissão Declaração	30,00	145,00
	58 245,50	51 333,43

11. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Provisões

Nos períodos de 2024 e 2023 não ocorreram variações relativas a provisões.

Passivos contingentes

Não existentes.

Ativos contingentes

Não existentes.

87

12. Subsídios/apoios do Governo e entidades públicas

A 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de “Subsídios/apoio do Governo” e “Subsídios/Apoios de entidades públicas”:

Descrição	2024	2023
Contrato programa - atividades regulares	24.000,00	27.000,00
Municípios	1.984,00	1.760,00
Subsídios do estado	0,00	0,00
Subsídios de outras entidades	0,00	500,00
Total	25.984,00	29.260,00

13. Efeitos de alterações em taxas de câmbio

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, não ocorreram alterações das taxas de câmbio com efeito nas demonstrações financeiras da entidade.

14. Imposto sobre o Rendimento

Não existe imposto corrente contabilizado.

15. Empregados

Benefícios dos Empregados

Descrição	2024	2023
Remuneração do Órgãos sociais – Ajudas de custo	264,24	
Remuneração do Pessoal	828,55	12.129,53
Encargos Sobre Remunerações	598,04	2.401,22
Seguros Acidente no trabalho	22,76	113,83
Outros gastos com o pessoal	1.793,35	
Total	3.506,94	14.644,58

O número médio de empregados da FPAMC no período foi de 1.

Os órgãos diretivos são constituídos por cinco elementos, não remunerados.

16. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade a 31 de dezembro não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

Em 2023 e em 2022 a entidade procedeu à Certificação Legal de Contas.

17. Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

17.1 Investimentos Financeiros

No período de 2023 e 2022 a Entidade não detinha “*Investimentos Financeiros*”.

17.2 Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

Nos períodos de 2024 e 2023, o saldo da conta “*Fundadores / patrocinadores / doadores / associados / membros*” é nulo.

17.3 Outros ativos correntes

Outros ativos correntes	2024	2023
Devedores por acréscimos de proveito	3 533,00	1 029,00
Devedores e credores diversos		
	3 533,00	1 029,00

17.4 Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2024, a Entidade tem registado na rubrica de Deferimentos os seguintes saldos:

Diferimentos	2024	
	Ativo	Passivo
Gastos a reconhecer:		
Seguros	0,00	0,00
Total	0,00	0,00

17.5 Outros Ativos Financeiros

A Entidade não detinha, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, outros ativos financeiros.

17.6 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de dezembro de 2024 e 2023, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	2024	2023
Caixa	445,60	367,79
Depósitos a ordem	22.076,41	15.579,81
Total	22.522,01	15.947,60

17.7 Fundos Patrimoniais

Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

Descrição	2024	2023
Fundos	6.749,74	6.749,74
Resultados Transitados	-1.756,71	-10.824,31
Excedentes de revalorização	500,00	500,00
Resultado Líquido do Exercício	10.501,38	9.067,60
Total	15.994,41	5.493,03

17.8 Fornecedores

Nos períodos de 2024 e 2023, o saldo da conta “Fornecedores” ocorreram as seguintes variações:

Descrição	2024	2023
Fornecedores	5.809,30	6.249,30

17.9 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de “Estado e outros Entes Públicos” está dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Retenção de Impostos sobre o rendimento	-70,00	0,00
Contribuições para a Segurança Social	0,00	-506,15
Total	-70,00	-506,15

17.10 Outras Contas a Pagar

A rubrica "Outras contas a pagar" desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Remunerações a pagar - pessoal	0,00	774,40
Credores por Acréscimos – Remunerações a Liquidar	0,00	2.029,50
Saldo credores de "clientes"	3.823,00	1.154,00
Outros credores	1.141,32	1.180,00
Total	4.964,32	5.137,90

Os saldos de clientes ficaram credores que por questões técnicas da federação de apuramentos, apenas foram faturadas as receitas em 2025 tendo sido os proveitos reportados ao ano de 2024 e em 2025 já se encontram esses saldos regularizados.

17.11 Outros Passivos Financeiros

A Entidade não detinha, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, outros passivos financeiros.

17.12 Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2024 e 2023 os seguintes subsídios, doações, heranças e legados:

Descrição	2024	2023
Contrato programa - actividades regulares	24.000,00	27.000,00
Câmara Municipal	1.984,00	1.760,00
Subsídios de outras entidades	0,00	500,00
Patrocínios	0,00	0,00
Total	25.984,00	29.260,00

17.13 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos" nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, foi a seguinte:

Descrição	2024	2023
Serviços Especializados	72.014,98	42.859,70
Materiais	3.562,87	1.253,56
Deslocações, Estadas e Transporte	1.258,70	3.351,61
Serviços Diversos – aluguer de espaços	171,59	172,69
Serviços Diversos - seguros	8.043,12	6.585,53
Serviços Diversos - outros	645,70	501,18
Total	85.696,96	54.724,27

17.14 Outros rendimentos e ganhos

A rubrica de "Outros rendimentos e ganhos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Rendimentos suplementares	18.113,00	4.569,00
Correções relativas a períodos anteriores	306,00	0,00
Imputação de subsídios para investimento	0,00	0,00
Total	18.419,00	4.569,00

O montante evidenciado na rubrica de rendimentos suplementares diz respeito a redébitos das despesas de deslocação ao campeonato Europa e ao campeonato mundo.

17.15 Outros gastos e perdas

A rubrica de "Outros gastos e perdas" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Imposto de selo	7,44	14,85
Taxas	0,00	0,00
Correções relativas a períodos anteriores	758,97	0,00
Quotizações	1.916,81	0,00
Donativos	224,00	0,00
Outros não especificados		5.344,27
Total	2.907,22	5.359,12

17.16 Resultados Financeiros

17.17 Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2024.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2024 foram aprovadas pela Direção em 25 de março de 2025.

Porto, 31 de março de 2025

O Contabilista Certificado nº82081

Sónia Dias Monteiro

A Direção

Presidente: Jorge Teixeira